



24	94-A
Livro	Folhas

“AQUISIÇÃO DE CUBOS DE GRANITO PARA PAVIMENTAÇÕES DE ARRUAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E ARRANJOS URBANÍSTICOS – CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO”.-----

---- No dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Torre de Moncorvo e edifício da Câmara Municipal perante mim, [REDACTED], Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão Financeira do Município de Torre de Moncorvo, servindo de Oficial Público, nomeada por despacho de dois de novembro de 2022, compareceram como contratantes: -----

---- **PRIMEIRO: José Carlos de Sá Meneses**, com residência necessária no Largo Dr. Campos Monteiro, 5160-303 Torre de Moncorvo, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara, em regime de substituição, e em representação do Município de Torre de Moncorvo, pessoa coletiva de direito público número 501121536, no exercício dos poderes conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----**SEGUNDO: Nuno Daniel Rodrigues Lino**, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], o qual, outorga na qualidade de representante legal da sociedade **“Nuno & Agnelo, Lda.”** [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]-----



---- Reconheço a identidade do primeiro contratante, na qualidade em que intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por tudo ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo documento de identificação e certidão permanente da firma

----**Pelo primeiro contratante foi dito:**-----

---- Que por despacho de 6 de fevereiro de 2024, adjudicou no uso de competência própria prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, por remissão do art. 14.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ao segundo contratante o objeto deste contrato. A minuta do contrato foi aprovada por despacho de 08.02.2024 e aceite pelo segundo contratante em 09.02.2024. -----

----**PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:**-----

---- O presente contrato, tem por objeto, a **“Aquisição de Cubos de Granito para Pavimentações de Arruamentos, Caminhos Vicinais e Arranjos Urbanísticos – Concelho de Torre de Moncorvo”**, de acordo com o respetivo Caderno de Encargos e demais Peças Procedimentais.-----

----**SEGUNDA: REMUNERAÇÃO:** -----

---- Como contrapartida do fornecimento, o representado do primeiro contratante, pagará ao segundo, a remuneração total ilíquida de **68.130,00€** (sessenta e oito mil cento e trinta euros),



24	95-A
Livro	Folhas

acrescidos de IVA. -----

---- O pagamento será efetuado após aceitação das faturas, num prazo de 60 dias, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.-----

---- **TERCEIRA: VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO:** --

---- O fornecimento a que se refere o presente contrato tem prazo até 31 de dezembro de 2024, com início no dia da assinatura do mesmo. -----

----**QUARTA: GESTOR DO CONTRATO:** -----

----Foi nomeado Gestor do Contrato, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]-----

----**QUINTA:** Quanto ao mais aplicar-se-ão as especificações dos documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, com as sucessivas alterações, da Proposta, e do caderno de encargos devidamente aprovado do qual tem perfeito conhecimento e que rubricaram em todas as suas folhas e na parte não especialmente prevista serão aplicadas as normas do CCP. -----

---- **Pelo segundo contratante foi dito:** -----

----Que aceita o presente contrato, nos termos e especificações que ficam exarados. -----

----**Pelo primeiro contratante foi dito:** -----

----Que, o encargo total deste contrato a realizar no ano económico de 2024, tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo na dotação inscrita na rubrica:



- Pavimentações: SO.07010401, projeto n.º 39/2014 e consta do Plano Plurianual de Investimentos, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal, com o cabimento n.º 262/2024, compromisso n.º 230/2024 e contração de dívida n.º 1842/2024.-----

----**Assim o disseram e outorgaram.**-----

----**Foram exibidos:** -----

----Os respetivos documentos de identificação; -----

----**Foram arquivados:** -----

---- a) Declaração, (conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57º);

---- b) Certidão das finanças situação regularizada; -----

---- c) Certificado do respetivo registo Criminal; -----

---- d) Declaração do Instituto de Gestão de Segurança Social da situação regularizada; -----

---- Este contrato foi lido aos contratantes na presença simultânea de ambos, a quem foi explicado o seu conteúdo e efeitos depois do que vai ser assinada por todos e por mim Oficial Público.-----

O Primeiro Contratante:

[Redacted signature]

O Segundo Contratante:

[Redacted signature]

[Redacted signature]

O Oficial Público:

[Redacted signature]